

Edital

ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO EM MOBILIDADE

Nos termos do n.º5 do artigo 40.º e artigo 40º - B da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na área deste concelho vai funcionar a seguinte assembleias e secção de voto:


União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre

Secção de voto única - União de Freguesias Belmonte e Colmeal da Torre

- Sala Panorâmica da Loja do Cidadão

Belmonte, 30 de Dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)